



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 37/2024 QUIXABA – PB, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 31 de janeiro de 2024 LUCIANA FERREIRA MONTEIRO E OLIVEIRA, do cargo em comissão, de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 31 de janeiro de 2024.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 38/2024 QUIXABA – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, MACIEL FERREIRA DA SILVA cargo em comissão, GERENTE DE CRECHE, na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2024.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 39/2024 QUIXABA – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, FRANCISCA MARTA DE ARAUJO PEREIRA cargo em comissão, GERENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2024.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 40/2024 QUIXABA – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO I, na Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2024.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 41/2024 QUIXABA – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, IVONALDO FERREIRA OLIVEIRA cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO, na Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2024.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 42/2024 QUIXABA – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, TANIA MARIA CANDEIA ARAUJO cargo em comissão, GERENTE DE CERIMONIAL E SOLENIDADES OFICIAIS, na Secretaria Municipal de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2024.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 43/2024 QUIXABA – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, LUIZ MATHEUS LEITE ALMEIDA cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2024.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 44/2024 QUIXABA – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, OLBIANE SOUSA GUEDES cargo em comissão, CHEFE DO NUCLEO DE POLITICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2024.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 45/2024 QUIXABA – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, JOELMA DOS SANTOS DE SOUSA cargo em comissão, ASSESSOR(A) TECNICO(A) na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2024.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 46/2024 QUIXABA – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, SAMUEL LUIZ DA SILVA cargo em comissão, ASSESSOR(A) TECNICO(A) na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2024.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 47/2024 QUIXABA – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, RAFAEL NOSOLI DE QUEIROZ em comissão, DIRETOR DE CULTURA E ARTE na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2024.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**Editais e Avisos****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

OBJETO: Aquisição de ambulância 0 km, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A, para o Município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couter, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores; EMPRESA ADJUDICADA: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 10.754.828/0001-99; Valor global: R\$ 269.899,99; Data da Adjudicação: 02/02/2024. Adjudicante: Fabricia Araújo Candeia, Pregoeira Substituta de Quixaba/PB.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

OBJETO: Aquisição de ambulância 0 km, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A, para o Município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couter, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores; EMPRESA HOMOLOGADA: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 10.754.828/0001-99; Valor global: R\$ 269.899,99; Data da Homologação: 02/02/2024. Ordenador: Claudia Macario Lopes, Prefeita Municipal de Quixaba/PB.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca a empresa: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 10.754.828/0001-99, homologada e adjudicada no Pregão Eletrônico nº 005/2024, para a devida assinatura dos respectivos termos de contrato nos termos da Lei Federal nº 10.520-02 no prazo de 5 dias úteis. As empresas deverão atualizar a documentação de habilitação que porventura esteja vencida.

Quixaba/PB, 06 de janeiro de 2024

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Quixaba-PB**

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br